SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0332

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 022/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, tendo como objeto aquisição de medicamentos para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde Pública, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas:
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.761.636/0001-05, nos itens: 21; 24 e 26, totalizando R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.281.758/0001-70, nos itens: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23 e 25, totalizando R$ 20.766,15 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Água Clara/MS, 25 de abril de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3DFFFAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Jesus & Jesus Transporte Escolar LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.011, conforme o calendário escolar.

VIGÊNCIA: será de até 31.12.2011.

VALOR ESTIMADO: de **R$ 243.022,50 (Duzentos e Quarenta e três mil, vinte e dois reais e cinqüenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.010.12.361.0006.2029 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 16.03.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Jesus & Jesus Transporte Escolar LTDA p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B8FB87CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019874/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de seis meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/05/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai / MS, Em 09 de Maio de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:66BB3A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019875/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, por um período de seis meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade, (c/ registros no órgão competente) bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/05/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 09 de Maio de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:41D3D774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019876
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/05/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa das 07:00 as 11:00 horas, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 09 de Maio de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FFA768F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2011

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARNII, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **VALENCIO DA ROSA VALENZUELA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo *DAI-09*, nomeado pelo ***Decreto nº 068/2010,*** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D4B8B43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 083/2011

Suspende regime suplementar de trabalho e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.
Considerando o Oficio protocolado pela servidora sob o numero 020225/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a convocação para o regime suplementar de trabalho da servidora **MARI NEI TEIXEIRA ELIAS**, ocupante do cargo de Médica sob CRM-950-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai, realizado através da Portaria 027/2009 de 16 de janeiro de 2009, retornando a carga horária do concurso.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:27614CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2011

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, conforme requerimento protocolado sob o numero 020227/2011, o Servidor **JOÃO LUIS HUMBERT DO AMARAL**, ocupante do Cargo Auxiliar de Gabinete, DAI -11,lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1ED6443B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2011

"***Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".***

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 14 da Quadra nº 25, Vila Limeira, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sr. Evaldo Fernandes Maciel, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:159DA520

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/SEMED/2011

Dispõe sobre o Programa de Formação Continuada ao Professor Alfabetizador (PROFA) destinado aos Profissionais de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Zita Centenaro Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Estatuto do Magistério Lei Complementar nº013/2009 de 21/12/2009 e LDB(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) Lei nº 9394/96 de 20/112/96.
Considerando que cabe a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação envidar esforços para implementar programas de desenvolvimento dos profissionais do magistério em exercício , oferecendo o suporte didático técnico pedagógico necessário para o desempenho da função dos Profissionais de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.
Considerando, que todos os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino em observância ao artigo 67 da lei complementar 13/2009, Inciso VII "*comprometer-se com aperfeiçoamento profissional e pessoal por meio de atualizações e conhecimentos ou capacitações, assim, como, da observância dos princípios morais e éticos."*
Considerando a Lei 9394/96 art. 67 "*Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes inclusive nos termos dos estatutos e planos de carreira do magistério público: I – aperfeiçoamento profissional continuado... V- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho***".**
Considerando, que os Profissionais de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino participam do planejamento curricular da unidade de ensino que estão lotados e devem acompanhar a execução do currículo bem como acompanhar o processo de ensino aprendizagem, abrangendo currículo, programas, livros didáticos, planejamento de ensino, métodos de ensino, avaliação, recuperação, projetos e pesquisas escolares;
Considerando, também que os Profissionais de Suporte Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, devem aperfeiçoar-se tecnicamente para atender as necessidades didáticas pedagógico dos professores, apoiando-os nas práticas pedagógicas realizadas, mediar o fazer pedagógico em sala de aula e mediar também o entrosamento entre a direção escolar e os professores, visando à formação de uma educação democrática coletiva e qualidade de ensino.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o Programa PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, designado aos Profissionais de Suporte Pedagógico e professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º _ No Programa ora implantado será utilizado os materiais disponibilizados pelo Ministério da Educação – MEC, dividido em três módulos, com carga horária mínima de 180 horas, distribuída em 01 encontro semanal de 04 horas.

Art. 3º - A frequência dos Profissionais de Suporte Pedagógico da rede municipal de ensino será obrigatória por ser tratar de formação continuada em serviço, devendo cada profissional organizar o seu turno de trabalho escolar, de modo a obter 100% de frequência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 09 de maio de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:B421EC42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA "P" Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O Secretario Municipal de Administração de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO convoca todos os mototaxistas para realizarem o recadastramento e adequação à legislação vigente. Até o dia 31 de maio, os interessados devem encaminhar os documentos pertinentes à Secretaria de Administração, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h, para regularizarem a situação, caso não o façam terão seu alvará de funcionamento suspenso.

Considerando que o objetivo é verificar a regularidade dos prestadores do serviço e as condições de seus veículos, conforme art. 4º, da Lei 771, de 25 de março de 2010 e Lei Federal nº 12.009 de 29 de julho de 2009, os mototaxitas deverão apresentar os seguintes documentos:
·Atestado de antecedentes criminais, em que conste não ostentar infração penal;
· Certidão de antecedentes de acidente de trânsito (Detran/MS);
· Cópia do CPF
·Cópia do RG
·Cópia da CNH (Carteira nacional de habilitação), na categoria (A), no mínimo de 02 (dois) anos;
·Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
· Comprovante de residência no Município;
· Documentação da motocicleta, comprovando que o veículo tem idade máxima de 06 anos;
· Laudo de vistoria sobre as condições de uso do veículo, fornecida pelo Detran/MS;
·Autorização do proprietário da motocicleta, na hipótese do condutor não ser proprietário do veículo;
· Os mototaxistas deverão apresentar o comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como autônomos;
·atestado médico fornecido por profissional da rede pública municipal, apresentado ao Departamento de Trânsito do Município, o gozo de boas condições físicas e mentais.

Anastácio-MS, 29 de abril de 2011.

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27596E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 029, DE 29 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Silvania Vieira de Almeida**, matrícula nº 200450, detentora do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de maio de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 29 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5ADC393A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA P" Nº 027, DE 25 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Vilma Ferreira**, matrícula nº 200275, detentora do cargo de Professora – Educação Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de março de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E7D7D0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 030, DE 29 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Aparecida Vilharva Weis**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 18 de abril de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 29 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A74F3652

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO "P" Nº 139, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lidernei Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:40F73BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 031, DE 29 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Marta Aparecida Felipe**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 200208, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 04 de maio de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 29 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4C09DFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 061/2011

"Dá nova redação ao Artigo 7º do DECRETO nº 056/2011 que institui a Comissão Municipal de Habitação (CMH) e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Bodoquena**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 7º do Decreto Municipal 056/2011, de 26 de abril de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Ao final do processo de seleção das famílias, a Comissão Municipal de Habitação providenciará a divulgação na imprensa escrita da relação dos nomes das pessoas selecionadas."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 06 de Maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CB3A3C4B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL-PREGÂO PRESENCIAL 062/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o cancelamento do pregão Presencial 062/2011. Objeto** Aquisição de materiais de laboratório e Procedimentos. O edital foi cancelado para readequação da proposta de preço, sendo necessário a abertura de um novo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Bodoquena/MS, 09 de Maio de 2011

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6D0A1D0E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: **Aquisição de um veículo utilitário com ar condicionado, Poltronas reclináveis capacidade mínima de 25 lugares, e ano mínimo de Fabricação 2004, combustível a Diesel para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, conforme Anexo II**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 24 de Maio de 2011 às 13h30 horas.

Bodoquena – MS, 09 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95456180

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal, para utilização na ampliação e conservação da rede de iluminação publica do Município, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital.

Vencedor:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA - ME
Valor: R$ 12.250,75 (doze mil e duzentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: ELETRICA ZAN - LTDA
Valor: R$ 10.897,75 (dez mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 9.934,75 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Total: R$ 33.083,25 (trinta e três mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Data: 09/05/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70705451

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2011 adaptado para ambulância para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Convênio nº. 16.788 2010 - 115 2010.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de maio de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de maio de 2011«Licitacao_DataDia».

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:77710026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.
Vencedor(es):
Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda
Valor: R$ 53.281,60 (cinqüenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Data: 09/05/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5BB16FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.157/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Celina Camargo de Vasconcellos
Objeto: O (A) contratado(a) ministrará cursos de pintura e crochê atendendo as necessidades do CRAS, conforme projeto anexo a este processo.
Valor Mensal: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2016.0000 Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, 3.3.90.14.00 Diarias Civil.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Celina Camargo de Vasconcellos
Data: 03 de maio de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:5506721B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 042/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011.
Exonera o Servidor Huilson Pasqualli.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor Huilson Pasqualli, no cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Compras e Almoxarifado–PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 02/05/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2011.

Camapuã, 09 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2658BE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 043/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011.

Nomeia o Servidor Huilson Pasqualli.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Huilson Pasqualli, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações–PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de 03/05/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2011.

Camapuã, 09 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B5A7D7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 156/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Alexandre Rezende da Costa - ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para reformar o telhado da Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito nos Anexos I, II e III do Convite nº 011/2011, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 41.115,49 (Quarenta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da ordem de início de serviço.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361 Ensino Fundamental; 12.361.0009 Toda Criança na Escola; 12.361.0009.2021.0000; Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Alexandre Rezende da Costa.
Data: 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:0E964747

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima: DA DOTAÇAO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	.....	R$ 5.000,00

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de abril de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Jalba Leite Ibane Cara – ME.

Caracol – MS, 20 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9B32F5FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial, de no máximo 4.000 km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido com os alunos.
Vencedor(es): EUGENIO LEITE - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
Eldorado/MS, 6 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 6 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A87F8446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2011

Processo Nº 006/2011 – Pregão (Presencial) Nº 006/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DANIEL DIAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender SS necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
VALOR ADITADO: R$ 1.785,62
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Daniel Dias.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FC5C98CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2011

Processo Nº 006/2011 – Pregão (Presencial) Nº 006/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Odori Antonio Carli Morais.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender SS necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
VALOR ADITADO: R$ 790,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Odori Antonio de Carli Morais.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4BB57876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2010

Processo Nº 051/2010 – Pregão (Presencial) Nº 029/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR ADITADO: R$ 554,40 (quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:405263B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2011

Processo Nº 006/2011 – Pregão (Presencial) Nº 006/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa José Jurandir Manenti.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender SS necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
VALOR ADITADO: R$ 626,57
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e José Jurandir Manenti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7916400E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2011
Processo nº 069/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa L. V. BRAGA - ME
Objeto: Aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês), Salgados diversos, Mini salgados, Bolos (com recheio), com a finalidade de atender as Secretarias Municipais deste Município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-096
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219
02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.30-237
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242
Valor: R$ 33.295,05 (trinta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
Vigência: 28/04/2011 à 28/04/2012
Data da Assinatura: 28/04/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Luiz Volmar Braga, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:32DF0933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o transporte de materiais de recreação do SESC de DOURADOS (MS) até IGUATEMI (MS), nos trajetos de ida e volta, incluso despesas de estadia durante as comemorações do 46º. Aniversário de Iguatemi-MS.
PROCESSO: Nº. 110/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 052/2011
FAVORECIDO (S): ALVES & ALVES LTDA - ME
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Iguatemi-MS, 03 de Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0A20FFAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 898/2011

"REVOGA PERMISSÃO DE USO DAS SALAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE JUNTO AO "TERMINAL RODOVIÁRIO DÉLFIO LEDESMA" À EMPRESA PERMISSIONÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 103, § 3.º da Lei Orgânica do Município de Iguatemi e,

CONSIDERANDO que a Empresa **Franco Rozão ME**, CNPJ nº 05.353.584/0001-00, permissionária de uso de salas que integram o ***"Terminal Rodoviário Délfio Ledesma"***, bem público de uso especial deste Município, nos termos do Decreto n.º 573/2007, manifestou o desinteresse pelo uso do imóvel, em razão da crise econômica,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **permissão de uso** das salas destinadas a exploração de Restaurante e Lanchonete que integram o ***"Terminal Rodoviário Délfio Ledesma"***, bem público de uso especial deste Município, à empresa **Franco Rozão ME**, CNPJ nº 05.353.584/0001-00.

Art. 2º - O Permissionário deverá desocupar as salas num prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, AOS QUINZE dias do mês de ABRIL DO ANO de DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A314C8EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 029/2011

N°. Processo Administrativo: 064/2011. Pregão Presencial: 020/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: CÂNDIDO TONET - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.501.865/0001-06, vencedora no valor global de R$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais). Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de refeição, para atendimento as diversas atividades, eventos e serviços no Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, conforme relação de itens vencidos em anexo a este contrato, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 6/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 6/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:33F70D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 027/2011

N°. Processo Administrativo: 042/2011. Pregão Presencial: 012/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: CASA DO ATLETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31, vencedora no valor global de R$ 17.093,60 (dezessete mil noventa e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais e acessórios esportivos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteraçõe. Vigência: 6/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 6/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EC03C980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE N°. 030/2011

N°. Processo Administrativo: 064/2011. Pregão Presencial: 020/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ALDA SERAFIM DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.583.134/0001-57, vencedora no valor global de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de refeição, para atendimento as diversas atividades, eventos e serviços no Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, conforme relação de itens vencidos em anexo a este contrato, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 6/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 6/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4C4CAA25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Licitatório n.005/2011.
Pregão n. 005/2011 – Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa, cozinha, consumo e higiene pessoal, para atender os centros de Educação Infantil, Sec. Municipal de Educação da REME, em conformidade com as especificações e quantidades do edital.
A Administração Municipal de Miranda – MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Neder Afonso da Costa Vedovato, resolve:
Anular o processo licitatório supra citado, com fundamento no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.
Anular a decisão que promulgou o resultado oficial do Pregão nº005/2011, Processo Administrativo Licitatório n° 005/2011, que teve como vencedora as empresas: Camerson Benites Cardoso Me com valor R$155.259,25 cujo contrato n. 101/2011; João Carlos do Amaral Goes EPP com valor de R$23.570,40 cujo contrato n. 102/2011; empresa Mix Clean Produtos de Limpeza EPP com valor de R$16.093,10 cujo contrato n. 103/2011 e Neuza Patroni Duarte da Silva Me com valor de R$35.110,00 cujo contrato n. 104/2011, com fundamento no art . 49, §1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observou às regras e procedimentos legais na publicidade do aviso de licitaçao, transgredindo desta forma o art. 4º, inciso V da Lei 10.420/02.

Miranda/MS, 09 de maio de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:B5C3DFE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 22, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 853.264,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;
03 – GERENCIA DE ADMINSTRAÇÃO
01 – GABIENTE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00
R$ 20.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
04.123.0302.1.018 – 44.90.52.00 R$ 7.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 33.90.92.00 R$ 8.764,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 69.000,00
17.512.0401.1.008 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
25.751.0401.1.006 – 44.90.52.00 R$ 300.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 50.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 160.000,00
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.30.00 R$ 7.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 85.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 15.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 25.000,00

09 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00

12 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.124.0513.2.063 – 44.90.52.00 R$ 1.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 853.264,00
Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010.
02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R$ 250.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 166.300,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 99.964,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.025 – 33.90.42.00 R$ 7.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.1.020 – 44.90.52.00 R$ 50.000,00
10.302.0504.1.021 – 44.90.52.00 R$ 50.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R$ 30.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 853.264,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de Abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8BD853BC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo R$ 43.974,00 ao valor global do serviço, perfazendo o valor global do contrato em R$ 389.345,10. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada. Naviraí – MS, 27 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:24AA65C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2011

PROCESSO N. º 156/2011 - PREGÃO N. º 094/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 09/05/2011 a 06/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3673), 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3678). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, e Antônio Carlos Dias Maciel. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C689B01C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2011

PROCESSO N. º 156/2011 - PREGÃO N. º 094/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: R. O BARQUILHA- EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 09/05/2011 a 06/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, e Milton Gonçalves de Oliveira. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F8A77693

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 113/2011 - PREGÃO N. º 068/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE REFORMAS DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Vencedoras: R. O. BARQUILHA - EPP com os itens: 007 e 008, totalizando valor de R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais), KFLEX COMERCIAL LTDA – ME, com os itens: 004, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais) e MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o item: 005, totalizando o valor de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 113/2011 referente ao Pregão Presencial nº 068/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 113/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011. – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí, 09 de Maio 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DCFDD6E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2011

PROCESSO N. º 135/2011 - PREGÃO N. º 080/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: EVE – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PROCESSADORA DE RAIO-X PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 09/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1402). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini
Gradella e Everaldo Soares Ferreira. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DAC5D067

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 130/2011 - PREGÃO N. º 077/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS NESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: BRAZFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA , com o item: 011, totalizando o valor de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), ELÉTRICA ZAN LTDA, com os itens: 006, 007, 008, 009, 013, 014, 016, 017 e 024, totalizando o valor de R$ 2.878,35 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 019 e 020 totalizando o valor de R$ 6.476,90 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 001, 010, 015, 018, 021, 022, 023 e 027 totalizando o valor de R$ 35.612,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e dez centavos), PIRATINI LTDA - ME com os itens: 004 e 012, totalizando valor de R$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com os itens: 002, 003, 025 e 026 totalizando o valor de R$ 13.012,39 (treze mil, doze reais e trinta e nove centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 130/2011 referente ao Pregão Presencial nº 077/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 130/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011. – Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 09 de Maio 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BEAAC2BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

Aos seis dias do mês de maio VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMAo erro material na data do contrato administrativo n° 035/2011, de fornecimento de cesta de alimentos firmado entre o Município de Paranaíba e a empresa Supermercado Santana Ltda, e conforme verificado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, faz-se a **RETIFICAÇÃO** da data de assinatura do referido contrato para que fique constando como correta a data de 10/01/2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Supermercado Santana Ltda

Testemunhas:
Ângela Regina Porfírio
CPF n° 702.369.501-00

Alciene Alves de Freitas
CPF n° 936.008.602-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:906F3D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 077/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **23 DE MAIO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 80.000 litros de gasolina comum, 5.000 litros de álcool comum e 150.000 litros de óleo diesel, na bomba do estabelecimento para atender a frota municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:99D2E11E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 109/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CLENILDA FÁTIMA DE ARAÚJO RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 109/2011, firmado em 01 de fevereiro de 2011, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 109/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CLENILDA FÁTIMA DE ARAÚJO RODRIGUES
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:57126B3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2010, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SELVÍRIA

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA SELVÍRIA SS LTDA

- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 28 de março de 2011.

- do objeto – da vigência
O objeto do presente aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 17/2010, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.
Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo n.º 17/2010, terá sua vigência prorrogada para o período de 01 de abril de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011.

– do valor total do contrato
O valor total despesas previstas para o **presente termo aditivo** importa na cifra de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor a ser pago mensalmente será de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).
O valor total do contrato **17/2010** passará de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** para **R$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para 2011, conforme segue:
02.013.10.302.0035.2.300 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
EXERCÍCIO DE 2011 R$ 32.400,00

Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º **17/2010,** não alcançadas pelo presente aditivo.

- do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria / MS, 01 de abril de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

LUCIANO ALVES DE PAIVA
P/Contratada
Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BA6A98EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA MULTIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA., COM O OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES VISANDO AUMENTAR ESPAÇO FÍSICO.

Por este **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de um lado, o MUNICÍPIO DE SEVÍRIA, com sede a Av. João Selvírio de Souza, 997, Centro, Selvíria-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.665/0001-40, doravante denominado, tão-somente, PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Dodô da Rocha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.359.720 - SSP/SP, CPF nº 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade, 515, Centro, Selvíria-MS, no uso de suas atribuições e, do outro lado, a empresa MULTIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA, com sede a Rua Vereador Isac Laluce, 510, Centro, Selvíria-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.265/0003-22, neste ato representada por LUÍS ROBERTO BRINHOLI PASTORE, brasileiro, casado, industrial, portador do RG sob o nº 18.612.170 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 065.171.498-21, doravante denominada, tão-somente MULTIFARDAS, resolvem celebrar o presente instrumento, doravante denominado simplesmente TERMO DE COOPERAÇÃO, segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Cooperação objetiva a construção e reforma de instalações no prédio localizado a Rua Afonso Garcia Moreira, 1.640, Vila Vitória, Selvíria-MS, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido ao Município de Selvíria-MS, que ora cede gratuitamente à MULTIFARDAS pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado em caso de interesse do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROJETOS INTERNOS. As reformas e reparos mencionados neste Termo de Cooperação serão acompanhadas por engenheiro da Prefeitura, que deverá emitir os laudos de execução dos serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL. O presente Termo de Cooperação rege-se pelas disposições da Lei Municipal nº 759 de 15 de dezembro de 2.010.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO. A empresa MULTIFARDAS, a partir dos projetos internos aprovados, realizará as reformas e os reparos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O custo dos serviços pertinentes à realização não deverão ultrapassar a soma de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão repassados da seguinte forma:

a) **R$ 20.000,00 até o dia 30 de maio de 2011,** através de depósito em Conta Corrente 33.854-0, Banco do Brasil S/A, Agência 0347-6 – Penápolis - SP – Favorecido: Multifardas Confecções do Brasil Ltda., CNPJ: 03.460.265/0003-22;

b) **R$ 15.000,00 até o dia 30 de junho de 2011,** através de depósito na Conta Corrente: 33.854-0, Banco do Brasil S/A, Agência . 0347-6 – Penápolis - SP – Favorecido: Multifardas Confecções do Brasil Ltda., CNPJ: 03.460.265/0003-22;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA. O presente instrumento terá vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES.

1. Compete a PREFEITURA:
01. Repassar os valores acima mencionados, nas datas aprazadas;
02. Construir a calçada do imóvel;
03. Efetuar o plantio de grama;

2. Compete à MULTIFARDAS:

01. Forrar o prédio;
02. Efetuar a pintura interna e externa;
03. Reparos dos banheiros e vidros;
04. Reparar portas e fechaduras;
05. Recuperar as instalações;
06. Conservar o plantio de grama;
07. Desocupação do imóvel atual, locado pela Prefeitura, tão logo estejam alojados no imóvel deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES. Os signatários do presente instrumento poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, nos casos previstos no art. 65 caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO. Compete à SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO exercer ampla e irrestrita fiscalização da execução dos serviços objeto do presente Termo de Cooperação. A empresa MULTIFARDAS declara aceitar integralmente os métodos de verificação, avaliação e realização das reformas e reparos por ela realizados.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Fica a empresa MULTIFARDAS responsável pela apresentação do Relatório Financeiro com comprovantes das despesas realizadas, até 30 (trinta) dias após o encerramento das reformas e reparos, o qual deve conter o demonstrativo detalhado da execução das despesas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUJEITAÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS. As partes declaram-se sujeitas aos Dispositivos Legais insertos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, e às Cláusulas e Condições acordadas no presente instrumento, e, supletivamente, à legislação do Direito Privado pertinente à matéria. O não exercício, pela parte, de qualquer direito que lhe é assegurado por Lei ou Cláusula Contratual acordada neste instrumento, não implica em alteração deste Termo de Cooperação, não devendo ser interpretada como renúncia ou desistência deste Termo de Cooperação, ou como renúncia ou desistência a direito ou ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.
Em assim sendo, por estarem juntos e acordados, firmam este Termo de Cooperação, redigidos em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Selvíria - MS, 25 de abril de 2011.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

LUIZ ROBERTO BRINHOLI PASTORE
Empresário

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9D8CDFEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 58/2011

Favorecido: JORDÃO MARIO FERREIRA
Objeto: Referente a serviços prestados em jardinagem no Instituto, pelo período de 6 (seis) meses
Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Coord.manut.das Ativ.Rec./Imp.Prop.Previde – 09.272.0041.2082.0000
Serviços de Limpeza e conservação – 33.90.36.25
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes/Paulo Roberto Gomes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ECF36191

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2011

Contratado: Olimpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis S/C Ltda
Objeto: contratação de serviços de auditoria fiscal, contábil e financeiro.
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo: 4 (quatro) meses
Dotação Orçamentária:
Coord.manut.das Ativ.Rec./Imp.Prop.Previde – 09.272.0041.2082.0000
Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Juridica – 33.90.39.00
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Olimpio Carlos Teixeira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:498471E7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2011

Contratado: Jordão Mario Ferreira
Objeto: contratação de serviços prestados em jardinagem no Instituto
Valor Total: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Prazo: 6 (seis) meses
Dotação Orçamentária:
Coord.manut.das Ativ.Rec./Imp.Prop.Previde – 09.272.0041.2082.0000
Serviços de Limpeza e conservação – 33.90.36.25
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Jordão Mario Ferreira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:211301DF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº. 002/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdencia Social de Sidrolândia, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – PREVILÂNDIA, para o exercício de 2011, na forma que determina o inciso XVI Artigo 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, competindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações compõem-se dos seguintes membros:
Presidente: PAULO ROBERTO GOMES
Membro: IDEMAR MARCOS DE AQUINO
Membro: JORGE LUIZ RIBAS

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á obrigatoriamente com o mínimo de três (03) de seus membros.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Sidrolândia-MS, aos seis dias do mês de maio de dois mil e onze.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5C7A0B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°889/2011

Processo n° 3198/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 84 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 7.139,10 (sete mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:91FAB701

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 887/2011

Processo n° 3197/2011
Favorecido: Supermercado Água Azul Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 83 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 7.524,04 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BD7DD176

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1317/2011

Processo n° 3193/2011
Favorecido: Olidef CZ – Ind. E Com. De AP. Hospitalares Ltda
Objeto: Valor referente a empenho prévio para aquisição de equipamentos, conforme plano de trabalho do Convênio n° 16.821/10 – 163/10, 02 incubadoras modelo SCTI Line 4,04 berços em acrílico com rodízios modelo Standard, 02 aparelhos fototerapia modelo Medphoto 6 com 08 lâmpadas.
Valor Global: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Aparelhos, Equip. Utens. Médico Odontol. Lab. E Hospitalar – 44.90.52.08
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5FD7FD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 234/2011

Processo n° 3104/2011
Favorecido: Comercial T & C Ltda
Objeto: Valor referente a aquisição de material permanente para mobiliar as escolas de educação infantil, conforme o edital de pregão presencial n° 08/2011 e processo licitatório n° 1853/2011 e contrato n° 75/2011.
Valor Ordinário: R$ 30.104,30 (trinta mil cento e quatro reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 40% – 12.361.0204.1102.0000
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – 44.90.52.34
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A4794031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 235/2011

Processo n° 3103/2011
Favorecido: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Valor referente a aquisição de material permanente para mobílias as escolas de educação infantil, conforme o edital de pregão presencial n° 08/2011 e processo licitatório n° 1853/2011 e contrato n° 76/2011.
Valor Global: R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estrutura as Unidades da Rede Municipal 40 % – 12.361.0204.1102.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:018E94C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°888/2011

Processo n° 3198/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 84 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 7.139,10 (sete mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3D8E50E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 886/2011

Processo n° 3199/2011
Favorecido: Alexandre de Lima Me
Objeto: Valor referente ao contrato n° 85 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 3.727,58 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.243.0350.2314.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8E2173A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 891/2011

Processo n° 3192/2011
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 86 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 12.266,00 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:00EE7CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 890/2011

Processo n° 3196/2011
Favorecido: Comercial T & C Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 82 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 12.604,60 (doze mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:41121724

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 274/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INF.	PLACA
MS00429884	518-5	11/04/2011	HSI7566
MS00429885	554-1	13/04/2011	HTT8318
MS00429887	710-2	14/04/2011	HSK2513
MS00866821	605-0	04/04/2011	HTT9047
MS00866958	707-2	11/04/2011	HTS5098
MS00867247	554-1	07/04/2011	BNX4208
MS00868121	703-0	11/04/2011	HSL2841
MS00868123	704-8	11/04/2011	HSL2841
MS00916440	736-6	13/04/2011	ALI1123
MS00916441	583-5	13/04/2011	ALI1123
MS00916466	556-8	10/04/2011	HTB7801
MS00916474	556-8	10/04/2011	DRV9145
MS00916677	554-1	12/04/2011	HSI5081
MS00916758	705-6	06/04/2011	HTS4658
MS00916759	545-2	06/04/2011	BKV6380
MS00916836	548-7	07/04/2011	BGY9937
MS00916845	706-4	08/04/2011	HTT851
MS00916863	706-4	12/04/2011	HSQ1858
MS00916901	554-1	14/04/2011	HSE8072
MS00917267	548-7	06/04/2011	BUV5520
MS00817268	554-1	07/04/2011	CER4225
MS00917270	605-0	12/04/2011	HSP7029
MS00917271	518-5	13/04/2011	LNM3636
MS00917347	736-6	06/04/2011	DFO6261
MS00917655	572-0	09/04/2011	HSQ0040
MS00917656	554-1	09/04/2011	HTD1446
MS00917657	554-1	09/04/2011	HTQ6921
MS00917664	556-8	10/04/2011	HSL2787
MS00917704	605-0	06/04/2011	HSB8170
MS00917710	605-0	10/04/2011	DBU3786
MS00917716	736-6	14/04/2011	HSG0503
MS00917751	548-7	07/04/2011	MAU8985
MS00917752	554-1	07/04/2011	HRP1327
MS00917754	573-8	08/04/2011	HTB5514
MS00917755	518-5	08/04/2011	NRJ9000
MS00917757	554-1	12/04/2011	HSP7525
MS00917759	554-1	14/04/2011	HTQ7839
MS00917760	554-1	13/04/2011	HTS3717
MS00917761	554-1	13/04/2011	HTG5074
MS00917810	583-5	09/04/2011	NRH3164

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de abril de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Deptran

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C7CB4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0330, página 42 e 43 de 06/05/2011, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Tomada de Preços 010/2011, **onde se lê**: Abertura das propostas: 23/05/2011, às 08:00 horas, **leia-se:** Abertura das propostas: 25/05/2011, às 10:00 horas.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FDFF7894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1662/2011, Tomada de Preços nº. 09/2011.

Três Lagoas - MS, 09 de Maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EECF7A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 051/2011 - PROCESSO Nº. 2067/2011

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2DC60160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011 – PROCESSO Nº. 2066/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica e Readequação de Dispositivos de Captação de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.022-73/2009/MCIDADES/CAIXA – N° Convênio SICONV: 729107, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo-Microdrenagem, Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem, Projeto de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Composição de Custo Unitário.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 26/05/2011, às 08:00 horas.

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C68B878F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
MEMORANDO Nº. 004/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 02 DE MAIO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 346 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **12 de maio de 2011.**
Horário: 18h30m**.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal**
Rua**: Rua: Sunao Miura nº 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 345

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Balancete Trimestral de janeiro, fevereiro e março de 2011	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria de Saude
02	Plano Operativo de Contratualização do HNSA referente a outubro, novembro e dezembro de 2010.	Mesa Diretora	Deliberação	HNSA
03	Central de /regulação S.M.S.T.L.	Mesa Diretora	Temático	Mesa Diretora
04	Informação referente à ambulância do convênio com Corpo de Bombeiros	Mesa Diretora	Temático	Secretaria de Saúde
05	Informes Gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:97C8545A

